DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano IV - Edição nº 607 Quinta-feira, 22 de dezembro de 2022 cerqueiracesar.sp.gov.br

GOVERNO DE CERQUEIRA CÉSAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.865/2022

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, relativo ao dia que se especifica e dá providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso V da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que esse dia poderá ser aproveitado pelos servidores municipais proporcionando viagens a visitas familiares.

CONSIDERANDO as comemorações de festas de final de ano, proporcionando descanso e lazer aos servidores municipais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, no dia 23 de dezembro de 2022 (sexta-feira) após as 12h00.

Art. 2º - As repartições públicas que tratam o artigo anterior, cujos serviços são essenciais que por sua natureza não possam ser interrompidos, seus chefes deveram organizar escalas de revezamento entre os respectivos servidores, a fim de que todos possam gozar dos benefícios desse ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação.

Prefeitura municipal de Cerqueira César, 21 de dezembro de 2022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828

Assinado de forma digital por DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO:28801160828
Dados: 2022.12.21 10:59:20 -03'00'

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
Prefeito Municipal

Reg. Publicado na data supra.
Secretaria Municipal

Charrieri F. Santos
Charrieri Ferreira dos Santos
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

lauda_solicitacao_2022_12_21_10_34_36

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 350/22 Data de Protocolo: 28/11/2022 CEVS: 351140901-880-000001-1-6 Data de Validade: 11/02/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CNPJ/CPF: 04.315.690/0001-29 Endereço: Rua DOS JACARANDÁS, 284 CENTRO Município: CERQUEIRA CÉSAR CEP: 18760-000 UF: SP Resp. LEGAL: HELENA REGINA ESTEVES CPF: 12605144801 Resp. Técnico: DENISE GALERA DE OLIVEIRA SILVA CPF: 32689346842 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:251605 UF:SE

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

CERQUEIRA CÉSAR, Quarta-feira, 21 de Dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.